

A JUSTIÇA ITINERANTE DE DOURADOS

Autoras: Ariel Fernandes Pretel¹; Natália Rondini Spoladore²; Sanny Bruna Oliveira Fernandes³;
Professor Orientador: Rômulo Almeida Carneiro⁴

Resumo: A Justiça Itinerante de Dourados trata-se de uma justiça voluntária, sendo assim, as partes deverão estar de acordo para realização dos procedimentos disponibilizados. A mesma funciona em um ônibus que circula pela cidade, atendendo de terça a quinta-feira, cada dia em um bairro, podendo ser verificado a sua disponibilidade no calendário encontrado no site do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul (TJMS), bem como em panfletos na portaria do fórum ou nas escolas em que o ônibus fica estacionado para realizar o atendimento. Por meio dela é possível realização da conversão de união estável em casamento, o divórcio consensual, o acordo de guarda e/ou pensão alimentícia, assim como o reconhecimento da união estável ou dissolução desta.

Palavras-Chave: Justiça; Itinerante; Voluntária;

Introdução: A Justiça Itinerante trata-se de um novo modelo de acesso à Justiça, pois, como afirmam Farinelli e Cambi (2009) a justiça está em crise, vez que as pessoas mais pobres são desorientadas e não conhecem seus direitos. Com isso, se não conhecem seus direitos não irão atrás deles, todavia, se o Poder Judiciário vai até eles de forma “informal”, e busca explicar sucintamente, essas pessoas irão ser protegidas pelo poder judiciário, obtendo a tutela deste, que é um dos objetivos deste poder. Até mesmo pessoas analfabetas, já utilizam do sistema da justiça itinerante, assim como no Registro de Identidade assinaram com o polegar (dedo).

Conforme afirmou a conselheira Deborah Ciocci, que faz parte da Comissão Permanente de Acesso à Justiça e Cidadania do CNJ, a Itinerante pode ser conceituada através da seguinte

¹ Ariel Fernandes Pretel. Estudante do Curso de Direito da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.;
Email:adpretel@gmail.com.

² Natália Rondini Spoladore. Estudante do Curso de Direito da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.;
Email: nataliarspoladore@gmail.com.

³ Sanny Bruna Oliveira Fernandes. Estudante do Curso de Direito da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.;
Email:sannybruna@gmail.com.

⁴ Me.Rômulo Almeida Carneiro. Professor do Curso de Direito da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.;
Email:romuloacarneiro@gmail.com

frase: “Formulada como uma espécie de ‘fórum ambulante’, a justiça itinerante se desloca até o cidadão e busca solucionar os conflitos por métodos alternativos, como a conciliação e mediação”.

Metodologia: Esta pesquisa foi realizada por meio dos materiais fornecidos no site do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul, bem como de outros tribunais. Além disso, fora utilizado o trabalho de conclusão de curso da estudante Tatiana Machuca Godoy Bagui, que foi estagiária do setor em Dourados/MS e realizou pesquisas para a formulação de sua monografia na instituição UNIGRAN, ano de conclusão 2017.

Resultados e Discussão: A Justiça Itinerante é um serviço disponibilizado por meio da unidade móvel (ônibus), que atrai a população pela rapidez do processo em relação às outras varas e também pela gratuidade do serviço. “Além de ser uma Justiça menos formal e mais célere, a justiça itinerante possui um caráter participativo, democrático, indo ao encontro das reais necessidades dos cidadãos.”, explicou Deborah Ciocci, em uma entrevista publicada em 2013 pelo site Olhar Direto.

Em relação ao prazo do processo na Justiça Itinerante, tem a duração média de 4 (quatro) meses, devido aos prazos para a manifestação da defensoria e promotoria, além da sentença determinada pelo Juiz e também do tempo destinado ao Cartório para a emissão da certidão, quando for necessária, todavia pode parecer um processo “moroso”, mas em relação às Varas de Família eles são extremamente rápidos. Portanto, percebe-se que além do procedimento da justiça itinerante ter como característica a rapidez há um desafogamento em relação às outras Varas do judiciário, sendo que essas iriam realizar o mesmo processo com maior tempo devido ao número extenso de processos presentes em seus cartórios, prejudicando, com isso, indiretamente as partes.

Com a criação das varas itinerantes, inúmeras audiências começaram a ser realizadas nesses locais, evitando desta forma o deslocamento de advogados, trabalhadores, empregadores e testemunhas para a sede dos fóruns ou até mesmo do cartório, evitando o constrangimento das partes por adentrarem nestes locais. No TRT 23, por exemplo, conforme informações compartilhada em 2013 pelo site Olhar Direito, cada vara itinerante conta com um magistrado, um oficial de justiça e um secretário de audiência. As atividades seguem um cronograma previamente estabelecido pelas varas, sendo a periodicidade mensal e a equipe permanece até cinco dias no local, facilitando o acesso dos usuários deste serviço.

A Justiça Itinerante tem a competência de conciliar, processar e julgar causas cíveis de menor complexidade cujo valor não exceda 40 salários mínimos, pois está alocada no Juizado Especial, e também as causas relativas a direito de família.

Na comarca de Dourados são atendidos pelo ônibus as seguintes localidades: Cachoeirinha, Canaã I, Laguna Carapã, Jardim Guaicurus, Parque do Lago II, Jardim Europa, Bairro Jóquei Clube e Jardim Monte Carlo (como disponibilizado no calendário de 2019). Região habitada pela massa hipossuficiente, ou seja, de menor poder aquisitivo. Na cidade de Dourados o horário de atendimento no ônibus é de terça a quinta-feira, das 13hs às 17hs.

Tem-se como exemplo o caso da zeladora Lilian Mara Sorilha Sarmiento e do motorista Eduardo Silva Batista, que deram entrevista ao folha de Dourados em 2018. O casal aguardava pela chance desde 2010 quando resolveram morar juntos. "As taxas de cartório estão variando entre R\$ 500 e 800, investimentos que não podemos fazer. É por isso que quando fiquei sabendo da Justiça Itinerante, fiquei muito feliz porque vi ali a oportunidade de realizar um sonho antigo", contou Lília, todo o processo foi feito de maneira muito simples.

Segundo a pesquisa realizada pela estudante Tatiana M. Godoy Bagui (2017), em seu trabalho de conclusão de curso, os entrevistados que buscam a justiça itinerante se caracterizam no perfil mais jovem, pois a faixa etária é de 25 aos 35 anos. O sexo que mais procura é o feminino e a escolaridade apresentada pelos entrevistados eram diversificadas. Quanto a faixa salarial eles recebiam em média de 2 a 3 salários mínimos. Concluiu também em seu trabalho que a população reconhecia a qualidade do serviço realizado pela itinerante, principalmente pela população se sentir privilegiada por ônibus se deslocar até os bairros, que geralmente são longes do centro.

De acordo com a informação fornecida pela analista Judiciária da Justiça Itinerante, Geizebel Mariano da Rocha, em 2018 ao site Folha de Dourados ao todo o programa realizou 922 (novecentos e vinte dois) casamentos de janeiro até outubro de 2018. Somados aos demais serviços, os atendimentos chegam a 1.028 (mil e vinte e oito) em 10 (dez) meses em Dourados.

Conclusões: Pode-se concluir que com a criação da justiça itinerante em Dourados houve a efetivação dos direitos sociais, pois estes buscam resolver as questões sociais, ou seja, todas as situações que representam as desigualdades da sociedade. Com a gratuidade do serviço é possível que a população hipossuficiente realize os atos da vida civil, concretização de seus direitos, seja através do casamento, divórcio ou o acordo de guarda, tendo também indiretamente seu direito de acesso à justiça assegurado. Segundo Deborah Ciocci (2013) "Além de ser uma justiça menos formal e mais célere, a justiça itinerante possui um caráter participativo, democrático, indo ao encontro das reais necessidades dos cidadãos."

Agradecimentos: Ao ilustre Professor Rômulo pela oportunidade de expor e concretizar os assuntos compartilhados em sala de aula, da disciplina de Direito de Família, assim como a Universidade por proporcionar a V Mostra de trabalhos científicos de Dourados possibilitando a publicação das pesquisas realizadas pelos estudantes deste curso.

REFERÊNCIAS

BAGUI, Tatiana Machuca Godoy. A Justiça Itinerante como novo modelo de Acesso à Justiça - Dourados: UNIGRAN, 2017.

Justiça Itinerante. Disponível em: <http://www.tjms.jus.br/consultas/justica_itinerante.php>. Acesso em: 18/03/2019.

Justiça itinerante atende 600 ações de graça em bairros de Dourados. Disponível em: <<https://www.douradosagora.com.br/noticias/dourados/justica-itinerante-atende-600-acoes-de-graca-em-bairros-de-dourados>>. Acesso em: 18/03/2019.

Justiça Itinerante de Dourados retoma atendimentos em fevereiro. Disponível em: <<http://www.douradosnews.com.br/dourados/justica-itinerante-de-dourados-retoma-atendimentos-em-fevereiro/1096441/>>. Acesso: 18/03/2019.

Justiça itinerante faz mais de 900 casamentos de graça em Dourados. Disponível em: <<https://www.folhadedourados.com.br/noticias/dourados/justica-itinerante-faz-mais-de-900-casamentos-de-graca-em-dourados>>. Acesso em: 16/07/2019

Justiça Itinerante permite ao cidadão o acesso aos seus direitos. Disponível em: <<https://www.olhardireto.com.br/juridico/noticias/exibir.asp?id=13743¬icia=justica-itinerante-permite-ao-cidadao-o-acesso-aos-seus-direitos>>. Acesso em: 16/07/2019